

195



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 309/2013

Em 19 de 09 de 2013

AUTOR: NELSON GOMES FILHO.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO
SR, ÁLVARO MENDONÇA ALVES E DÁ OUTRAS PROV1-
DÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 24 de 09 de 2013

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2013

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 12 de 2013

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 309/2013

AUTORIA: Vereador Nelson Gomes Filho

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº. 309/2013, de autoria do vereador Nelson Gomes Filho que *"Concede Título de Cidadania Campinense ao Sr. Álvaro Mendonça Alves e dá outras providências"*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

Vem o nobre vereador Nelson Gomes Filho a esta Comissão apresentar a proposta legislativa na qual *"Concede Título de Cidadania Campinense"* ao Sr. Álvaro Mendonça Alves, empresário e presidente do Grupo Carajás Home Center. Sem dúvida, um homem que tem contribuído para o desenvolvimento econômico deste Município. É justa a proposta.

E, quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

A Comissão Constituição, Justiça e Redação não encontrando óbice constitucional que macula de vício a propositura, opina pelo trâmite normal em Plenário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

É o voto.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado *Petrônio Figueiredo*", em ____/____/2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 19/09/2013 às 11:00 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 309 /2013

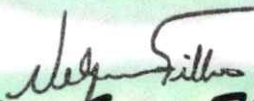
Concede Título de Cidadania Campinense
ao **Sr. ÁLVARO MENDONÇA ALVES** e
dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **Sr. ÁLVARO MENDONÇA ALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 19 de Setembro de 2013.


Nelson Gomes Filho

Presidente

VLSV__

Rua Santa Clara, S/N - São José - CEP. 58400-540 - Campina Grande-PB
Fones: 3065.9753/9754- Telefax. 3065.9775

Home Page: www.cmcampina-grande.pb.gov.br / www.radiocamaracg.net E-mail: presidencia@campinagrande.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº _____ /2013

JUSTIFICATIVA:

Natural de Maceió – AL, O **Sr. Álvaro Mendonça Alves** é o Presidente do **Grupo Carajás Home Center**, Grupo com investimentos em vários estados da região nordeste e que agora se instala aqui em Campina Grande, nos presenteando com uma loja moderna e arrojada, gerando o aumento de emprego e renda, e contribuindo para com o desenvolvimento do nosso município.

A instalação da empresa aqui em nossa cidade gerou 489 (quatrocentos e oitenta e nove) empregos diretos, beneficiando diversas famílias com tão arrojado empreendimento.

Portanto, nada mais justo do que homenagearmos quem de alguma forma, contribuiu para com o desenvolvimento do nosso povo.

O AUTOR

VLSV__